Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ CABRÁLIA

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO .....
EXTRATO DE CONTRATO .....

DISPENSA
RESUMO DE DISPENSAS .....
RESUMO DE DISPENSAS .....

LEI
LEIS MUNICIPAIS 758, 759, 760, 761 E 762 / 2025 .....

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA – BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2025

Contrato Adesão *nº003/2025;* ***Processo Administrativo SEINFRA PA nº*** *014-A/2025* Adesão de Ata de Registro de Preço nº 002/2024 (Concorrencia Pública nº 029/2023); **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália Ba – **Contratado:** Consórcio TS- Luz Cidade do Sol (Trajeto Energia e Comercio LTDA e STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA) **CNPJ nº** nº 82.244.971/0001-41, : **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços visando a modernização e expansão da iluminação pública, com a instalação de iluminação luminárias com tecnologia em LED, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, neste município de Santa Cruz Cabrália/BA; **Vigencia:** 12 (doze) meses. **Valor Mensal R$** 271.382,97 (duzentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos); **Dotação Orçamentaria:** *021501-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA;* ***Projeto/Atividade:*** *15.452.0006.2084 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;* ***Elemento de Despesas:*** *33903900; 44905100 ;* ***Fonte de Recurso:*** *1500000; 1501000; 1751000;* ***Fundamentação Legal:*** *art. 31, I, II,* § 1°, § 2°. § 3°. *Decreto Federal nº11.462/2023,* e *Lei Federal nº 8.666/96.* ***Santa Cruz Cabrália Bahia, 06 de Maio de 2025. Girlei Lima Nazareth – Prefeito Municipal.***

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025

Contrato nº: 41/2025; **Dispensa de Licitação nº** 36/2025; **Processo Administrativo:** SEINFRA Nº 005/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália - Ba. **Contratado:** CAMARGO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ nº** 15.404.432/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão, com cesto aéreo, destinado a manutenção da iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Santa Cruz Cabrália - Ba; **Vigência: 03 (três) meses**, tendo início na data de 02/04/2025 e encerramento em 02/07/2025. **Valor:** R$ 61.119,00 (sessenta e um mil cento e dezenove reais); **Dotação Orçamentária:** 02.15.01 – Secretaria de Infraest. e Serv. Públicos - SEINFRA, Projeto/atividade 15.452.0006.2084 – Gestão das Serviços de Iluminação Pública, Elementos de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fontes de recursos: 15000000; 15010000; 17510000; **Fundamentação legal:** art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021. **Santa Cruz Cabrália - Ba, 02 de abril de 2025.** ***Girlei Lima Nazareth - Prefeito Municipal.***

Certificação Digital: OOYQPHUG-HIHT1OLU-GB07PEHO-0HNO64J1
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

RESUMO DE DISPENSAS

PREFEITURA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Dispensa de Licitação nº: 039/2025; **Processo Administrativo:** SEDESC nº 09/2025; **Contratante:** Município de Santa Cruz Cabrália-Ba. **Contratado:** Cooperativa dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar da Costa do Descobrimento - COOPERCABRALIA **CNPJ nº** 35.989.237/0001-21 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peixes in natura (tilápia desviscerada) em virtude da Sexta-Feira Santa, para distribuição gratuita as famílias vulneráveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia. **Vigência:** 30 (trinta) dias, tendo início na data de 16/04/2025 e encerramento em 16/05/2025. **Valor:** R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais); **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC; Projeto/atividade 08.122.005.2035, Elemento de despesa: 33903200, Fontes de recurso: 15000000; **Fundamentação legal:** art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021. **Santa Cruz Cabrália - Ba, 16 de abril de 2025.** ***Girlei Lima Nazareth - Prefeito Municipal.***

Certificação Digital: OOYQPHUG-HIHT1OLU-GB07PEHO-0HNO64J1
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Avenida Cristal, nº 01 - Mirante da Coroa - Santa Cruz Cabrália - Bahia
Cep: 45.807 - 000 CNPJ: 13.635.008/0001-76

PREFEITURA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

Dispensa de Licitação nº: 041/2025; **Processo Administrativo:** SEAD Nº 13/2025; **Contratante:** Município de Santa Cruz Cabrália-Ba. **Contratado:** Diferenciado Comércio Atacadista Ltda **CNPJ nº** 32.164.273/0001-68 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de escritório em geral, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia. **Vigência:** 03 (três) meses, tendo início na data de 23/04/2025 e encerramento em 23/07/2025. **Valor:** R$ 59.864,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); **Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEAD; Projeto/atividade 04.122.0002.2009, Elemento de despesa: 33903000, Fontes de recurso: 15000000; **Fundamentação legal:** art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021. **Santa Cruz Cabrália - Ba, 23 de abril de 2025.** ***Girlei Lima Nazareth - Prefeito Municipal.***

Certificação Digital: OOYQPHUG-HIHT1OLU-GB07PEHO-0HNO64J1
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

RESUMO DE DISPENSAS

PREFEITURA DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Processo Administrativo: SETUR 02/2025; **Dispensa de Licitação nº:** 27/2025; **Contratante:** Município de Santa Cruz Cabrália. **Contratado:** Hills Turismo e Viagens Ltda; **CNPJ nº** 02.226.731/0001-85 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para participação do Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico nos eventos "Convenção de vendas Rexturadvance e Visual 2025" e "Bahia Week Show" que ocorrerá entre os dias 16 a 19 de março de 2025 em Foz do Iguaçu - PR e dia 21 de março de 2025, na cidade de São Paulo – SP, respectivamente, para a promoção e divulgação do Município de Santa Cruz Cabrália como polo Turístico do Extremo Sul da Bahia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Santa Cruz Cabrália – Ba. **Vigência:** 15 (quinze) dias, tendo início na data de 14/03/2025 e encerramento em 29/03/2026 **Valor:** R$ R$ 6.284,66 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**; Dotação Orçamentária:** Secretaria Municipal de Turismo - SETUR -, Proj/Ativ: 23.695.0009.2053 - Gestão das Ações de Turismo, Elemento: 33.90.33.00, Fonte: 15000000, 17530000 **Fundamentação legal:** art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021. **Santa Cruz Cabrália - Ba, 14 de março de 2025.** ***Girlei Lima Nazareth - Prefeito Municipal.***

Certificação Digital: OOYQPHUG-HIHT1OLU-GB07PEHO-0HNO64J1
Versão eletrônica disponível em: http://www.santacruzcabralia.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

LEIS MUNICIPAIS 758, 759, 760, 761 E 762 / 2025

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

LEI Nº 758/2025

"Autoriza o Poder Executivo a proceder à realização de remanejamento de créditos ao Orçamento do Município, na forma que indica, e dá outras providências".

GIRLEI LIMA NAZARETH, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, conforme detalhamento abaixo:

REMANEJAMENTO ORIGEM (DE:)				
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	**PROGRAMÁTICA**	**ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR**
ÓRGÃO: 0210 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT UNIDADE: 021001 – Secretaria Municipal de Cultura	13.122.0010.2033 – GESTÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	2.000,00 23.200,00 5.800,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00
	27.812.0010.1031 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1500 1700 1721	11.600,00 150.000,00 201.000,00
	27.812.0010.1032 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	1500 1500	5.800,00 5.800,00

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

	27.812.0010.2074 – MANUTENÇÃO E INCENTIVO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1500 1500 1500 1500 1500 1500	2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00
TOTAL DOS PROJETOS/ATIVIDADES				**424.200,00**
DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 0218 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL UNIDADE: 021801 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	13.122.0010.2033 – GESTÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500	2.000,00 23.200,00 5.800,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00
	27.812.0010.1031 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1500 1700 1721	11.600,00 150.000,00 201.000,00
	27.812.0010.1032 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00	1500 1500	5.800,00 5.800,00
	27.812.0010.2074 – MANUTENÇÃO E INCENTIVO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1500 1500 1500 1500 1500 1500	2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00
TOTAL DOS PROJETOS/ATIVIDADES				**424.200,00**

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	**PROGRAMÁTICA**	**ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR**
ÓRGÃO: 0215 – Secretaria de Infraest. e Serv. Públicos - SEINFRA UNIDADE: 021501 –	06.181.0006.2059 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1500 1500 1500 1500 1500	10.000,00 2.000,00 5.800,00 5.800,00 5.800,00

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	15.182.0002.2095 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1749 1749 1749 1700 1749	1.042.000,00 480.000,00 500.000,00 1.093.611,70 2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				**5.151.400,00**

DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 0219 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Defesa Civil e Social - SESP UNIDADE: 021901 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Defesa Civil e Social	06.181.0006.2059 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL	3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1500 1500 1500 1500 1500	10.000,00 2.000,00 5.800,00 5.800,00 5.800,00
	15.182.0002.2095 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1749 1749 1749 1700 1749	1.042.000,00 480.000,00 500.000,00 1.093.611,70 2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				**5.151.400,00**

DE: (ORIGEM)				
INSTITUCIONAL ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	**PROGRAMÁTICA**	**ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR**
ÓRGÃO: 0215 – Secretaria de Infraest. e Serv. Públicos - SEINFRA UNIDADE: 021501 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	15.452.0006.2058 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	1500 1500 1501	53.400,00 1.758.900,00 765.000,00
	15.452.0006.2083 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMETOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1500 1500	5.800,00 5.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				**2.588.900,00**

DESTINO (PARA:)				
ÓRGÃO: 0220 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenções - SESPM UNIDADE: 022001 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenções	15.452.0006.2058 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	1500 1500 1501	53.400,00 1.758.900,00 765.000,00
	15.452.0006.2083 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMETOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1500 1500	5.800,00 5.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				**2.588.900,00**

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025, aprovados pelas Leis nº. 668/2021 e 743/2024, respectivamente, em decorrência do remanejamento autorizado nesta Lei.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

Art. 3º- O Remanejamento autorizada nesta Lei, será Consignada à Estrutura de Custos das novas Secretarias Municipais de Cultura e Esporte e Lazer e Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Defesa Civil e Social e de Infraestrutura, Obras, Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Manutenções de Santa Cruz Cabrália, e respectivas Unidades Orçamentárias e incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz Cabrália-BA, 06 de maio de 2025

GIRLEI LIMA NAZARET
Prefeito Municipal.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIRLEI LIMA NAZARETH
Data: 09/05/2025 15:15:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

LEI Nº 760/2025

Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – Lei nº 743 de 25 de junho de 2024, e dá outras providências.

GIRLEI LIMA NAZARETH, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III – Metas Administrativas e Prioridades, decorrentes da inserção e adequações introduzidas pela Lei Municipal de nº. 749/2025 e suas alterações à Estrutura Administrativa do município e ficam ainda inseridas as Metas Administrativas conforme quadro abaixo:

ANEXO III - METAS ADMINISTRATIVAS E PRIORIDADES **SEPARAÇÃO - INICIATIVA – FOMENTO A CULTURA, ESPORTE E LAZER**
2.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ANEXO III - METAS ADMINISTRATIVAS E PRIORIDADES **SEPARAÇÃO - INICIATIVA – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**
2.057 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

ANEXO III - METAS ADMINISTRATIVAS E PRIORIDADES **INCLUSÃO - INICIATIVA – DEFESA PÚBLICA EM SEGURANÇA CIVIL E SOCIAL**
2.096 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL E SOCIAL.
2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

ANEXO III - METAS ADMINISTRATIVAS E PRIORIDADES **INCLUSÃO - INICIATIVA – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**
2.097 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÕES.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz Cabrália-BA, 6 de maio de 2025.

GIRLEI LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
GIRLEI LIMA NAZARETH
Data: 09/05/2025 15:17:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

LEI Nº 761/2025

Abre Crédito Especial no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente e dá outras providências.

GIRLEI LIMA NAZARETH, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz Cabrália autorizado a abrir crédito especial no valor de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme previsto na Lei Federal n 4.320/64, art. 41, inciso II, para a inserção das novas Secretarias (órgãos) e de suas ações (projeto/atividade), na Lei Orçamentária nº 748 de 20 de dezembro de 2024, conforme quadros abaixo:

ACRESCIMO CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: 0218	**SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER - SECEL**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021801	**SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER**
FUNÇÃO: 27	**COMERCIO E SERVIÇOS**
SUB - FUNÇÃO: 122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
PROGRAMA: 010	**FOMENTO A CULTURA, ESPORTE E LAZER**
AÇÃO: 2028	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 - 1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 70.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 - 1500	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 - 1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 - 1500	DIARIAS PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 1500	MATERIAL DE CONSUMO R$ 20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.31.00 - 1500	PREM. CULT, ARTÍST, CIENT, DESP E OUTRAS R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - 1500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 20.000,00

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - 1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 1500	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 1500	OUTROS SERV. TERCEIROS – PES JURIDÍCA	R$ 20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - 1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 15.000,00
TOTAL DA AÇÃO:		**R$ 250.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 021801:	**R$ 250.000,00**

ÓRGÃO: 0219	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL E SOCIAL - SESP**	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL E SOCIAL**	
FUNÇÃO: 04	**ADMINISTRAÇÃO**	
SUB - FUNÇÃO: 122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA: 006	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**	
AÇÃO: 2096	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL E SOCIAL**	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 - 1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 70.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 - 1500	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 - 1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 - 1500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - 1500	PREM. CULT, ARTÍST, CIENT, DESP E OUTRAS	R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - 1500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 10.000,00

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 1500	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - 1500	OUTROS SERV. TERCEIROS – PES JURIDÍCA	R$ 20.000,00
TOTAL DA AÇÃO:		**R$ 250.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 021901:	**R$ 250.000,00**

ÓRGÃO: 0220	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÕES - SESPM**	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÕES**	
FUNÇÃO: 04	**ADMINISTRAÇÃO**	
SUB - FUNÇÃO: 122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
PROGRAMA: 006	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**	
AÇÃO: 2097	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÕES**	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00 - 1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 70.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 - 1500	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.13.00 - 1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 25.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 - 1500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - 1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - 1500	PREM. CULT, ARTÍST, CIENT, DESP E OUTRAS	R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 - 1500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 20.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - 1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 10.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - 1500	OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - 1500	OUTROS SERV. TERCEIROS – PES JURIDÍCA	R$ 20.000,00
TOTAL DA AÇÃO:		**R$ 250.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 022001:	**R$ 250.000,00**

TOTAL GERAL DOS ACRESCIMOS	**R$ 750.000,00**

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

Especial, correrão à conta:

a) Da anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei Orçamentária Anual n° 748, de 20 de dezembro de 2024 e de acordo com o estabelecido no art. 43 da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal.

Art. 3º. As ações contidas nesta lei passarão a integrar as metas administrativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 743 de 25 de junho de 2024 e contidos na Lei nº 668 de 01 de dezembro de 2021 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025.

Art. 4º. Ficam alteradas as nomenclaturas em virtude das alterações introduzidas pela Lei no. 749/2025 e suas alterações, à Estrutura Administrativa dos **Órgãos e Unidades** abaixo relacionados:

ANTES **Órgãos e Unidades LOA 2025 (original)**	**DEPOIS** **Órgãos e Unidades da nova alteração á Lei de Estrutura (alteração à LOA)**
0210 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL 021001 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.	0210 - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT 021001 – SECRETARIA DE CULTURA
0210 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SECEL 021001 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.	0218 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SECEL 021801 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
0215 – SECRETARIA DE INFRAEST. E SERV. PUBLICOS – SEINFRA 021501 – UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0220 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SIOD

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

	022001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 5º. Ficam alteradas as nomenclaturas em virtude das alterações introduzidas pela Lei no. 74/2025 e suas alterações, à Estrutura Administrativa das **Ações (Projetos/Atividades)** abaixo relacionados:

ANTES **Ações (Projetos/Atividades) LOA 2025 (original)**	**DEPOIS** **Ações (Projetos/Atividades) da nova alteração à Lei de Estrutura (alteração à LOA)**
2070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA
2070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
2057 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2057 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
2057 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	2097 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E MANUTENÇÕES

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Cruz Cabrália-BA, 6 de maio de 2025.

GIRLEI LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIRLEI LIMA NAZARETH
Data: 09/05/2025 15:16:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

LEI Nº 762/2025

"Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália, e dá outras providências."

GIRLEI LIMA NAZARETH, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 29 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
VII – Coordenadoria de atividades do Gabinete;
VIII – Superintendência de Cerimonial e Promoção do Calendário de Eventos.
Art. 2º. O inciso II do art. 31 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
II – Superintendência de Tesouraria.
Art. 3º. O art. 37 da Lei Municipal passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
XXXIV – Assessoria técnica de planejamento;
XXXV – Superintendente de atenção especializada;
XXXVI – Diretor de administração hospitalar;
XXXVII – Diretor de atenção domiciliar;
XXXVIII – Diretor de enfermagem;
XXXIX – Diretor de faturamento hospitalar;
XXXX – Diretor de Assistência Fisioterapêutica;
Art. 4º. O art. 41 da Lei Municipal passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
VII – Diretoria de Políticas de Juventude.
Art. 5º. O art. 43 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
IX – Diretoria CRAS – Orla Norte;
X – Diretoria Geral da PSE – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
XI – Diretoria do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA);
XII – Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz;
XIII – Diretoria do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Orla Norte;
XIV – Coordenação CRAM;
XV – Diretoria da Pessoa com Deficiência;
XVI – Diretoria de Políticas da Mulher.
Parágrafo Único: Permanecem existentes os cargos integrantes da estrutura prevista na Lei Municipal nº 624/2019.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

Art. 6º. O art. 45 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
IX – Superintendência de Turismo.
Art. 7º. O art. 47 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
V – Superintendência de Assuntos Indígenas.
Art. 8º. A Subseção XI do Capítulo IV da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a ter o título de SIOD - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano e o seu art. 48 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 48. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano, órgão diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por competência promover a execução do desenvolvimento urbano, controlando e fiscalizando as intervenções urbanísticas, competindo-lhe:
I – a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem;
II –o planejamento, acompanhamento, fiscalização e execução de trabalhos topográficos e geotécnicos das obras municipais;
III – a implementação de obras relativas aos sistemas viário e rodoviário municipal;
IV – a coordenação e a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação, de drenagem, e de edificação em áreas urbanas;
V – a coordenação, o monitoramento e a avaliação da implementação dos planos, programas e projetos de obras de saneamento básico relativos ao sistema de drenagem, pavimentação, infraestrutura, edificação de próprios públicos, equipamentos urbanos e de conjuntos habitacionais e de intervenções em Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS, de forma integrada e intersetorial, inclusive sob a forma de concessão ou permissão;
VI – O apoio às ações preventivas e de socorro à desastres e calamidades no âmbito da Defesa Civil;
VII – coordenar e articular as políticas de planejamento, de regulação e de fiscalização urbana para o desenvolvimento urbano sustentável e para o cumprimento da função social da propriedade;
VIII – implementar ações que proporcionem qualidade do espaço público por meio de iniciativas de planejamento urbano, coordenação de projetos urbanos especiais, regulação e fiscalização do uso do logradouro público, bem como o disciplinamento das posturas municipais;
IX – implementar e monitorar o Plano Diretor Municipal e os instrumentos de política urbana para a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;
X – implementar a regulação e o controle urbano, por meio do ordenamento territorial e do controle do parcelamento, da ocupação e do uso do solo e do logradouro público;

XI – promover a harmonia e o equilíbrio no espaço urbano por meio do disciplinamento das posturas municipais;
XII – implementar a política de fiscalização nas áreas de controle urbano e ambiental, inclusive mediante delegação de ou para outros órgãos e entidades da administração municipal;
XIII – elaborar propostas de legislação urbanística municipal;
XIV – monitorar o desenvolvimento urbano e gerenciar o sistema de informações urbanísticas;
XV – elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
XVI – coordenar as atividades de licenciamento de empreendimentos de impacto e instruir e apreciar os processos de licenciamento das edificações;
XVII – planejar, articular e monitorar no âmbito municipal as políticas de articulação metropolitana;
XVIII – promover e coordenar processos participativos e de educação urbana para planejamento e gestão do ordenamento e da apropriação do solo urbano.
§ 1º – As competências de que tratam os incisos III, IV e V poderão ser delegadas às entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, ou à iniciativa privada, inclusive mediante concessão ou parceria público privada, no todo ou em parte, por meio de ato específico do titular da pasta.
Art. 9. O art. 49 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 49 - O Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano possui a seguinte estrutura orgânica básica:
I - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento Urbano;
II – Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Arquitetura;
III - Diretoria de integração de projetos
IV - Superintendência de Planejamento e Engenharia
V – Diretoria de Convênios e Congêneres
VI - Diretoria de Projetos Topográficos
VII - Superintendência de Obras e Fiscalização
VIII - Diretoria de Análise e Licenciamento
IX - Coordenadoria de Fiscalização de Obras
X - Coordenadoria de Supervisão de Obras Públicas
Art. 10º. O art. 51 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
VIII – Superintendência de Proteção Animal;
IX – Diretor de Educação Ambiental;
X - Coordenadoria de Cuidado Animal.
Parágrafo único: O inciso V do art. 51 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação.
V - Coordenadoria de Fiscalização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Coroa Alta;
Art. 11. O art. 53 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

IX – Diretoria do Interior
Art. 12. Fica acrescida a Subseção XV ao Capítulo IV da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025, que passa a ter o título de SESPM - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenções, acrescendo-se à referida Lei o art. 55-A com a seguinte redação:
Art. 55-A. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenções, órgão diretamente vinculado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por competência promover os serviços públicos municipais e fiscalizá-los, competindo-lhe:
I – a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de manutenção das vias públicas, dos prédios públicos, das praças, parques, monumentos e logradouros públicos, dos sistemas de saneamento básico e de drenagem;
II –o planejamento, acompanhamento, fiscalização e execução de trabalhos de manutenção e limpeza pública;
III – a implementação de obras relativas à manutenção dos sistemas viário e rodoviário municipal;
IV – a coordenação e a elaboração das políticas de saneamento básico, transporte, e de limpeza urbana;
V – a contratação de serviços de saneamento básico e limpeza urbana, como varrição, capina, coleta de lixo e disposição final de resíduos sólidos, inclusive sob a forma de concessão ou permissão, nos termos da legislação vigente;
VI – a coordenação, o monitoramento e a avaliação da implementação dos planos, programas e projetos de manutenção na área de saneamento básico, relativos ao sistema de drenagem, pavimentação, infraestrutura, de próprios públicos, equipamentos urbanos e de conjuntos habitacionais, inclusive sob a forma de concessão ou permissão;
VII – O apoio às ações preventivas e de socorro à desastres e calamidades no âmbito da Defesa Civil;
VIII – promover e coordenar processos participativos e de educação urbana voltadas à sustentabilidade dos serviços públicos.
IX - coordenar e elaborar as políticas de mobilidade, transporte e colaborar nas de trânsito.
Art. 13. Fica acrescido à Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 o art. 55-B com a seguinte redação:
Art. 55-B. O Gabinete da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenções possui a seguinte estrutura orgânica básica:
I - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenções;
II – Superintendência de Engenharia e Projetos de Manutenção;
III – Diretoria de Serviços Públicos;
IV - Coordenadoria de Iluminação Pública;
V - Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Públicos;
VI - Coordenadoria de Limpeza Pública;
VII – Coordenadoria dos serviços de transporte público;

VIII - Coordenadoria da Garagem e Frota;
IX - Coordenadoria de Almoxarifado;
X - Diretoria de Administração Regional da Coroa Vermelha;
XI - Coordenadoria de Fiscalização e Serviços Públicos de Coroa Vermelha;
XII - Coordenadoria de Limpeza Pública – Coroa Vermelha;
XIII - Diretoria de Manutenção de Vias e Prédios Públicos;
XIV - Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Vias e Prédios Públicos – Coroa Vermelha;
XV – Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;
XVI - Diretoria de Manutenção e Conservação de Vias Públicas e Estradas Vicinais.

Art. 14. O art. 55 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:
VII – Supervisor Técnico da Defesa Civil;

Art. 15. Os anexos I e II ficam acrescidos pelo disposto nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 16. O art. 61 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 61. Mediante processo administrativo próprio, conceder-se-á Gratificação Especial Suplementar (GES), quando justificadamente, a formação do profissional investido for superior à exigida em Lei, ou, quando o vencimento previsto em Lei se mostrar incompatível com o mercado de trabalho, considerando a requisição do respectivo secretário, instruída com o demonstrativo das razões.
Parágrafo Único: A GES limitar-se-á ao valor comprovadamente necessário à equiparação da remuneração ao praticado no mercado de trabalho regional, ou ao vencimento base, ou, ao piso da categoria profissional cujas habilidades estejam vinculadas às atribuições do cargo, considerando-se como fator compensatório às atribuições de chefia, direção e assessoramento, o percentual de 30% sobre a referência adotada.

Art. 17. O art. 73 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:
Parágrafo Único: Para os efeitos do disposto no caput, considerar-se-á como parte do base os adicionais permanentes nos casos de investidura em cargos ou funções gratificadas em nível de direção e chefia superior dos órgãos superiores da administração direta e indireta, sem prejuízo dos descontos previdenciários e demais obrigações legalmente impostas.

Art. 18. Parágrafo Único: Permanecem existentes os cargos integrantes da estrutura prevista na Lei Municipal nº 476/2011.

Art. 19. O art. 61 da Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 passa a vigorar coma seguinte redação:
Art. 61. O vínculo de hierarquia e subordinação entre os cargos e funções criados nesta Lei, sem prejuízo da autonomia técnica dos órgãos superiores de

assessoramento, representação e controle, será determinado por portaria expedida pela direção superior do órgão, fixando o organograma.

Art. 20. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a republicar a Lei Municipal nº 749 de 10 de janeiro de 2025 compilada com as alterações promovidas por esta Lei.

Parágrafo único: A data da republicação com as alterações promovidas por esta lei será reconhecida como a data da própria Lei.

Art. 21. Para adequação à Lei Orçamentária Anual, exercício 2025, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as transposições, transferências e remanejamento dos recursos necessários para a implementação da presente Lei.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz Cabrália-BA, 6 de maio de 2025.

Girlei Lima Nazereth
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
GIRLEI LIMA NAZARETH
Data: 09/05/2025 15:18:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.635.008/0001-76

LEI Nº 759/2025.

Altera os anexos da Lei Municipal nº 668, de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Cruz Cabrália, para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2022 a 2025 e dá outras providências.

GIRLEI LIMA NAZARETH, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municípal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 668, de 01 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022 a 2025 do município de Santa Cruz Cabrália – BA, em decorrência a alteração da estrutura administrativa promovida pela Lei nº 749 e suas alterações, de 10 de janeiro de 2025, abaixo relacionados:

- ✓ **ANEXO – PPA 2022 - 2025 – METAS E PRIORIDADES;**
- ✓ **ANEXO – PPA 2022 - 2025 - AÇÕES E METAS POR PROGRAMA E GOVERNO**

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Santa Cruz Cabrália-BA, 06 de maio de 2025

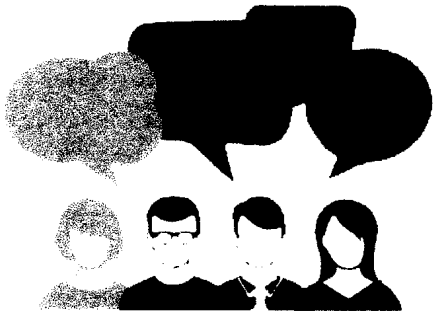
GIRLEI LIMA NAZARETH
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
GIRLEI LIMA NAZARETH
Data: 09/05/2025 15:20:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO



PPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2022 - 2025)

Eixo Estruturante CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Programa FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO

Garantir a execução da gestão pública prevista no plano, visando atingir os resultados da organização do poder legislativo

[redacted]	2

[redacted]				

[redacted]	CAMARA MUNICIPAL

[redacted]				
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALI ADA	UNIDADE	R S	
[redacted]				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	REEQUIPAMENTO REALI ADO	UNIDADE	R S	%
[redacted]				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	R S	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO — PPA: (2022 - 2025)

Eixo Estruturante UNIDOS POR CABRÁLIA

Programa ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO

Aperfeiçoar a gestão municipal por meio do desenvolvimento de estratégias que promovam a execução das políticas públicas via relacionamentos institucionais e parcerias com a iniciativa privada, com segurança jurídica, competência, avaliação permanente, comunicação eficaz e muito diálogo com todos os setores da sociedade; Aprimorar a eficiência, a transparência, a criatividade, a gestão das contratações e aquisições, a utilização adequada do patrimônio municipal, disponibilizando dados e serviços digitais e unificados, ao mesmo tempo, desenvolvendo as melhores potencialidades de seus servidores; e Garantir os equilíbrios fiscal e previdenciário, por meio da efetividade no uso dos recursos públicos

	2

	GABINETE DO PREFEITO - GAB, GABINETE-VICE-PREFEITO - GVP, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM, SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO - SEGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, SECRETARIA MUN DE ADM E PLANEJAMENTO - SEAD, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%
GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%
GESTÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SEC. DE FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%
GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO — PPA: (2022 - 2025)

OBJETIVO

Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no índice de desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhorias para o desempenho da educação Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação

N m r matrículas n Ens n Fun am nta na r mun c pa	UNIDADE	5.	2 2	.5
N m r matrículas m cr ch s a r mun c pa	UNIDADE	2	2 2	
N m r matrículas m pré sc as a r mun c pa	UNIDADE	. 2	2 2	.5
N m r matrículas EJA a r mun c pa	UNIDADE		2 2	.
N m r matrículas ucaç sp c a a r mun c pa	UNIDADE	53	2 2	5
IDEB An s n c as ns n un am nta R p ca	IDEB	,	2	,
IDEB An s nas ns n un am nta R p ca	IDEB	3,	2	,5
A un sat n sp transp rt sc ar	PERCENTUAL	, %	2 2	%
Esc as c m p n ênc as ac ssív s a s p rta r s cénc a	PERCENTUAL	, %	2 2	%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO REALI ADA	UNIDADE	R S	

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO REALI ADA	UNIDADE	R S	
		UNIDADE	2 R C r a V r m ha	
		UNIDADE	3 R Expans Empr sar a	3
		UNIDADE	R Ora N rt	
		UNIDADE	5 R na Rura	

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇAO REALI ADA	UNIDADE	R S	5
		UNIDADE	2 R C r a V r m ha	2
		UNIDADE	3 R Expans Empr sar a	2
		UNIDADE	R Ora N rt	
		UNIDADE	5 R na Rura	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2022 - 2025)

OBJETIVO

Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no índice de desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhorias para o desempenho da educação Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação

N m r matrícu as n Ens n Fun am nta na r mun c pa	UNIDADE	5.	2 2	.5
N m r matrícu as m cr ch s a r mun c pa	UNIDADE	2	2 2	
N m r matrícu as m pré sc as a r mun c pa	UNIDADE	. 2	2 2	.5
N m r matrícu as EJA a r mun c pa	UNIDADE		2 2	.
N m r matrícu as uca ç sp c a a r mun c pa	UNIDADE	53	2 2	5
IDEB An s n c as ns n un am nta R p ca	IDEB	,	2	,
IDEB An s nas ns n un am nta R p ca	IDEB	3,	2	,5
A un s at n sp transp rt sc ar	PERCENTUAL	, %	2 2	%
Esc as c m p n ênc as ac ssív s a s p rta r s cência	PERCENTUAL	, %	2 2	%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALI ADA	UNIDADE	R S	2
		UNIDADE	2 R C r a V r m ha	
		UNIDADE	3 R Expans Empr sar a	
		UNIDADE	R Ora N rt	
		UNIDADE	5 R na Rura	

GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL CRECHE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

GESTÃO DAS AÇÕES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALI ADO AEE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO — PPA: (2022 - 2025)

OBJETIVO

Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no índice de desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhorias para o desempenho da educação Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação

N m r matrículas n Ens n Fun am nta nar mun c pa	UNIDADE	5.	2 2	.5
N m r matrículas m cr ch s ar mun c pa	UNIDADE	2	2 2	
N m r matrículas m pré sc as ar mun c pa	UNIDADE	. 2	2 2	.5
N m r matrículas EJA ar mun c pa	UNIDADE		2 2	.
N m r matrículas ucaç sp c a ar mun c pa	UNIDADE	53	2 2	5
IDEB An s n c as ns n un am nta R p ca	IDEB	,	2	,
IDEB An s nas ns n un am nta R p ca	IDEB	3,	2	,5
A un s at n sp transp rt sc ar	PERCENTUAL	, %	2 2	%
Esc as c m p n ênc as ac ssív s a s p rta r s c ênc a	PERCENTUAL	, %	2 2	%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	R S	%
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2022 - 2025)

OBJETIVO

Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no índice de desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhorias para o desempenho da educação Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação

	2 ,

N m r matrícu as n Ens n Fun am nta na r mun c pa	UNIDADE	5.	2 2	.5
N m r matrícu as m cr ch s a r mun c pa	UNIDADE	2	2 2	
N m r matrícu as m pré sc as a r mun c pa	UNIDADE	. 2	2 2	.5
N m r matrícu as EJA a r mun c pa	UNIDADE		2 2	.
N m r matrícu as ucaç sp c a r mun c pa	UNIDADE	53	2 2	5
IDEB An s n c a s ns n un am nta R p ca	IDEB	,	2	,
IDEB An s na s ns n un am nta R p ca	IDEB	3,	2	,5
A un s at n s p transp rt sc ar	PERCENTUAL	, %	2 2	%
Esc as c m p n ênc as ac ssív s a s p rta r s cênc a	PERCENTUAL	, %	2 2	%

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Proporcionar aos munícipes o acesso à cultura, preservando e valorizando o patrimônio histórico e cultural da Cidade de Cabrália fortalecendo, ainda, a produção e circulação de bens culturais populares, promovendo, assim, o intercâmbio de experiências e de inclusão social

N m r u parm nt s sp rt v s sp nív s	UNIDADE	2	2 2	3
fn c crianças a scnt s part c pan at v a s sp rt vas	UNIDADE	.2	2	2.
N m r v nt s sp rt v s ca n ar a s	UNIDADE		2	2
N m r jv ns nv v s mat v a s cu turas e v	UNIDADE	25	2	
N eP e e v	UNIDADE		2	2
N E e	UNIDADE		2	2
N DeC rm e q e eg m e á rm	UNIDADE	3	2	
N C T	UNIDADE		2	
Ofe eeq me	UNIDADE	2	2 2	
N eCe	UNIDADE		2 2	
N e e	UNIDADE		2 2	
N Fe e M	UNIDADE		2 2	

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	R S	2
		UNIDADE	2 R C r a V rm ha	2
		UNIDADE	3 R Expans Empr sar a	2
		UNIDADE	R Ora N rt	3
		UNIDADE	5 R na Rura	3

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	R S	2
		UNIDADE	2 R C r a V rm ha	2
		UNIDADE	3 R Expans Empr sar a	2
		UNIDADE	R Ora N rt	3
		UNIDADE	5 R na Rura	5

CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	R S	2
		UNIDADE	2 R C r a V rm ha	
		UNIDADE	3 R Expans Empr sar a	
		UNIDADE	R Ora N rt	2
		UNIDADE	5 R na Rura	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO — PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Proporcionar aos munícipes o acesso à cultura, preservando e valorizando o patrimônio histórico e cultural da Cidade de Cabrália fortalecendo, ainda, a produção e circulação de bens culturais populares, promovendo, assim, o intercâmbio de experiências e de inclusão social

N me eeq me e v ve	UNIDADE			
[e e e eee e v e e v	UNIDADE			
N me eeve e v e	UNIDADE			
N me e ve e v v em v e e e v	UNIDADE	5		
N eP e e v	UNIDADE			
N E e	UNIDADE			
N DeC m e qe eg m eá m	UNIDADE			
N C T	UNIDADE			
Ofe eeq me	UNIDADE			
N eCe	UNIDADE			
N e e	UNIDADE			
N Fe e M	UNIDADE			

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELI IOSAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
MANUTENÇÃO E INCENTIVO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Proporcionar aos munícipes o acesso à cultura, preservando e valorizando o patrimônio histórico e cultural da Cidade de Cabrália fortalecendo, ainda, a produção e circulação de bens culturais populares, promovendo, assim, o intercâmbio de experiências e de inclusão social

N me eeq me e v ve	UNIDADE			
I e e e e e e e v e e v	UNIDADE			
N me eeve e v e	UNIDADE			
N me e ve e v v em v e e e v	UNIDADE	5		
N eP e e v	UNIDADE			
N E e	UNIDADE			
N DeC m e q e eg m eá m	UNIDADE			
N C T	UNIDADE			
Ofe eeq me	UNIDADE			
N eCe	UNIDADE			
N e e	UNIDADE			
N Fe e M	UNIDADE			

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

ESTÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	# Reg ã - Se e	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Consolidar as políticas de proteção e promoção a todos os usuários em suas diversas formas da política publica de assistência social, garantidoras de direitos regulamentadas com padrões de eficiência no SUASCABRALIA, com suficiente recursos, transparência e controle social, integradas as políticas publicas setoriais, considerando as desigualdades dos usuários da política de assistência social, e a universalização dos direitos sócio assistenciais

N me ef m e e P e ã S Bá	UNIDADE			5
N me ef m e e P e ã S E e	UNIDADE			
N e e Se v e C v vê e F e me e V e e e e	UNIDADE			
N me e e e e Se v e C v vê e F e me e V	UNIDADE			
F m	UNIDADE			
F m e ef á P g m B F m	UNIDADE	5		
N e e e e e C Fe	UNIDADE	5		
F m m e PAIF	UNIDADE			
F m m e PAEFI	UNIDADE			
f m efe e CRAS	UNIDADE	5		5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFORMA E ADEQUAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	Reg á —Se e	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	Reg á —Se e	5
ESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	Reg ã - Se e	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO PRO RAMA BOLSA FAMÍLIA E C ÚNICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO I DSUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Consolidar as políticas de proteção e promoção a todos os usuários em suas diversas formas da política publica de assistência social, garantidoras de direitos regulamentadas com padrões de eficiência no SUASCABRALIA, com suficiente recursos, transparência e controle social, integradas as políticas publicas setoriais, considerando as desigualdades dos usuários da política de assistência social, e a universalização dos direitos sócio assistenciais

N me ef m e e P e ã S Bá	UNIDADE			5
N me ef m e e P e ã S E e	UNIDADE			
N e e Se v e C v vê e F e me e V e e e e	UNIDADE			
N me e e e Se v e C v vê e F e me e V	UNIDADE			
F m	UNIDADE			
F m e ef á P g m B f m	UNIDADE	5		
N e e e e e C Fe	UNIDADE	5		
F m m e PAIF	UNIDADE			
F m m e PAEFI	UNIDADE			
F m efe e CRAS	UNIDADE	5		5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTÃO DAS AÇÕES DO PRO RAMA BPC	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO PRO RAMA ACESSUAS TRABALHO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉ ICAS DO PETI	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO PRO RAMA CRIANÇA FELIZ	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
VALORIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DE PRO RAMAS E PROJETOS SOCIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Consolidar as politicas de proteção e promoção a todos os usuários em suas diversas formas da politica publica de assistência social, garantidoras de direitos regulamentadas com padrões de eficiência no SUASCABRALIA, com suficiente recursos, transparência e controle social, integradas as politicas publicas setoriais, considerando as desigualdades dos usuários da politica de assistência social, e a universalização dos direitos sócio assistenciais

N me ef m e e P e ã S Bá	UNIDADE			5
N me ef m e e P e ã S E e	UNIDADE			
N e e Se v e C v vê e F e me e V e e e e	UNIDADE			
N me e e e Se v e C v vê e F e me e V	UNIDADE			
F m	UNIDADE			
F m e ef á P g m B F m	UNIDADE	5		
N e e e e e C Fe	UNIDADE	5		
F m m e PAIF	UNIDADE			
F m m e PAEFI	UNIDADE			
F m efe e CRAS	UNIDADE	5		5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTÃO DE AÇÕES DE SE URANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	ª Reg ã - Se e	%
ESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO FMHIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FMDPD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DA PESSOA IDOSA - FMDPI	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO CRAM	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO PPA: (2 22 - 2 25)

Eixo Estruturante **DIVERSIDADE HISTÓRICA E CULTURAL**

Programa **VALORIZAÇÃO DA CULTURA INDÍ ENA**

OBJETIVO

Garantir aos povos indígenas o acesso ao serviços oferecidos pela prefeitura, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política de modo a proteger e assegurar os direitos indígenas

.....	-	-	-	-

SECRETARIA MUN DE ASSUNTOS INDIGENAS - SEMAI

ESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍ ENAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

ESTÃO DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍ ENAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Fortalecer a atenção básica em saúde como espaço fundamental de organização do SUS, tendo como foco o atendimento integral dos usuários e a promoção da articulação inter setorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

P ã e e em eS e F m	PERCENTUAL	, %		, %
C e em eq e eS eB E g S e F m	PERCENTUAL	, %		, %

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
		UNIDADE	ª Reg ã - O N e	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
CONSTRUÇÃO DE CAPS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	MELHORIAS REALIZADAS	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
		UNIDADE	ª Reg ã - C Ve me	
		UNIDADE	5ª Reg ã - Z R	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIA DA SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
		UNIDADE	ª Reg ã - C Ve me	
		UNIDADE	ª Reg ã - Ex ã Em e	
		UNIDADE	ª Reg ã - O N e	
CONSTRUÇÃO DE BASE DA SAMU	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
ESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	ª Reg ã - Se e	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO SUS - CONSELHOS SOCIAIS - OUVIDORIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	ª Reg ã - Se e	%
ESTÃO DAS AÇÕES DA VI ILÂNCIA EM SAÚDE - VI ILÂNCIA EPIDEMIOLÓ ICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Fortalecer a atenção básica em saúde como espaço fundamental de organização do SUS, tendo como foco o atendimento integral dos usuários e a promoção da articulação inter setorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde

ESTÃO DAS AÇÕES DA VI ILÂNCIA EM SAÚDE - VI ILÂNCIA SANITÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO A ENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO PRO RAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - SB	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
MANUTENÇÃO DO PRO RAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DASAÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO — PPA: (2 22 - 2 25)

Eixo Estruturante DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Programa TURISMO ERANDO EMPRE O E RENDA

OBJETIVO

Trabalhar as potencialidades do nosso município na qual possui uma enorme vocação para o turismo em função de suas praias e belezas naturais, com isso buscando o crescimento, a geração de emprego e renda

E ex e e	UNIDADE			
N me ev e	UNIDADE	5		
N eem eg f m v e e T m m e e f	UNIDADE			

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

IMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	IMPLEMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	MUNICÍPIO	
CONSTRUIR O MARCO DO DESCOBRIMENTO E A RÉPLICA DA NAU	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	ª Regã - Se e	
ESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO — PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento urbano, controlando e fiscalizando as intervenções urbanísticas, dando destaque para ruas, praça e avenidas valorizando a estrutura física da cidade e sua beleza naturais

5 2 ,

P ã e m e eRe D m e	PERCENTUAL	, %		%
T x e e ev m v me ã e me - f , á e	PERCENTUAL	, %		%
T x e e ev m e e v e ã e , á e	PERCENTUAL	, %		%
C e ee v e e ó	PERCENTUAL	5, %		5%
V em v me ã	PERCENTUAL	, %		%
C e e e e m	PERCENTUAL	5, %		%
Pe e ã m e ev e e me eág	PERCENTUAL	,5 %		5%
P ã e m e v e e g me á	PERCENTUAL	,5 %		5%

SECRETARIA DE INFRAESTURA, OBRAS E DESEN. URBANO – SIOD E SECRET. DE SERV PUBLICOS E MANUTENÇÕES – SESPM

RE ULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTES RE ULARIZADOS	UNIDADE	MUNICÍPIO	
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	5
		UNIDADE	ª Reg ã - C Ve me	
		UNIDADE	ª Reg ã - Ex ã Em e	
		UNIDADE	ª Reg ã - O N e	
		UNIDADE	5ª Reg ã - Z R	
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
		UNIDADE	ª Reg ã - C Ve me	
		UNIDADE	ª Reg ã - Ex ã Em e	
		UNIDADE	ª Reg ã - O N e	
PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	METRO	ª Reg ã - Se e	
		METRO	ª Reg ã - C Ve me	5
		METRO	ª Reg ã - Ex ã Em e	5
		METRO	ª Reg ã - O N e	5
		METRO	5ª Reg ã - Z R	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento urbano, controlando e fiscalizando as intervenções urbanísticas, dando destaque para ruas, praça e avenidas valorizando a estrutura física da cidade e sua beleza naturais

5 2 ,

P ã e m e eRe D m e	PERCENTUAL	, %		%
T x e e ev m vme ã eme - f , á e	PERCENTUAL	, %		%
T x e e ev m e e v e ã e , á e	PERCENTUAL	, %		%
C e eev e e ó	PERCENTUAL	5, %		5%
V em vme ã	PERCENTUAL	, %		%
C e eee m	PERCENTUAL	5, %		%
Pe e ã m e ev e e me eág	PERCENTUAL	,5 %		5%
P ã e m ev eeg me á	PERCENTUAL	,5 %		5%

SECRETARIA DE INFRAESTURA, OBRAS E DESEN. URBANO – SIOD E SECRET. DE SERV PUBLICOS E MANUTENÇÕES – SESPM

IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	METRO	ª Reg ã - Se e	
		METRO	ª Reg ã - C Ve me	
		METRO	ª Reg ã - O N e	5
CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TRECHO I - ORLA CALÇADÃO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	METRO	ª Reg ã - O N e	
CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TRECHO II - ORLA CALÇADÃO	CONSTRUÇÃO REALIZADA	METRO	ª Reg ã - O N e	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
		UNIDADE	ª Reg ã - C Ve me	
		UNIDADE	ª Reg ã - Ex ã Em e	
		UNIDADE	ª Reg ã - O N e	
REVITALIZAÇÃO DO PÍER	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	REVITALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO REALIZADA	KM	5ª Reg ã - Z R	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento urbano, controlando e fiscalizando as intervenções urbanísticas, dando destaque para ruas, praça e avenidas valorizando a estrutura física da cidade e sua beleza naturais

5 2 ,

P ã e m e eRe D m e	PERCENTUAL	, %		%
T x e e ev m v me ã eme - f , á e	PERCENTUAL	, %		%
T x e e ev m e e v eãe , á e	PERCENTUAL	, %		%
C e eev ee o	PERCENTUAL	5, %		5%
V em v me ã	PERCENTUAL	, %		%
C e eee m	PERCENTUAL	5, %		%
Pe e ã m e ev e e me eág	PERCENTUAL	,5 %		5%
P ã e m ev eeg me á	PERCENTUAL	,5 %		5%

SECRETARIA DE INFRAESTURA, OBRAS E DESEN. URBANO – SIOD E SECRET. DE SERV PUBLICOS E MANUTENÇÕES – SESPM

CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	

INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	OBRA REALIZADA	m2	ª Reg ã - Se e	5
		m2	ª Reg ã - C Ve me	
		m2	ª Reg ã - Ex ã Em e	5
		m2	ª Reg ã - O N e	
		m2	5ª Reg ã - Z R	

INFRAESTRUTURA DA ZONA PORTUÁRIA, CAIS DO PORTO E COROA VERMELHA	OBRA REALIZADA	m2	ª Reg ã - Se e	5
		m2	ª Reg ã - C Ve me	

CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	MERCADO CONSTRUÍDO	UNIDADE	ª Reg ã - Se e	
		UNIDADE	ª Reg ã - C Ve me	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento urbano, controlando e fiscalizando as intervenções urbanísticas, dando destaque para ruas, praça e avenidas valorizando a estrutura física da cidade e sua beleza naturais

S 2 ,

P ã e m e eRe D m e	PERCENTUAL	, %		%
T x e e ev m vme ã eme - f , á e	PERCENTUAL	, %		%
T x e e ev m e e v eáe , á e	PERCENTUAL	, %		%
C e eev e e ó	PERCENTUAL	S, %		S%
V em vme ã	PERCENTUAL	, %		%
C e eee m	PERCENTUAL	S, %		%
Pe e ã m e ev e e me eág	PERCENTUAL	,S %		S%
P ã e m ev eeg me á	PERCENTUAL	,S %		S%

SECRETARIA DE INFRAESTURA, OBRAS E DESEN. URBANO – SIOD E SECRET. DE SERV PUBLICOS E MANUTENÇÕES – SESPM

ESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SE URANÇA PUBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DES. URBANO – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÕES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Estimular através da produção em todas as áreas rurais ,com o objetivo de melhorar a economia do município e, dar ao agricultor um nível digno de subrevivência

	25

.....	-	-	-	-

SECRETARIA MUN DE AGRIC PESCA E INTERIOR - SEAPI

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5ª Regã - Z R	5
CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5ª Regã - Z R	
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5ª Regã - Z R	
CONSTRUÇÃO DE A UADAS, BARRA ENS E BEBEDOUROS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	5ª Regã - Z R	5
IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	VIVEIROS IMPLANTADOS	UNIDADE	ª Regã - Se e	
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO PRODUÇÃO A RÍCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	5ª Regã - Z R	%
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À A RICULTURA FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	5ª Regã - Z R	%
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	5ª Regã - Z R	%
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À A ROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	5ª Regã - Z R	%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO A RÁRIA E A RÍCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	5ª Regã - Z R	%
ERAÇÃO DE EMPRE O E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	5ª Regã - Z R	%
MANUTENÇÃO DE AÇUDES, A UADAS,POÇOS ARTESIANOS, BARRA ENS E PASSA ENS MOLHADAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	5ª Regã - Z R	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PPA: (2 22 - 2 25)

OBJETIVO

Estimular através da produção em todas as áreas rurais ,com o objetivo de melhorar a economia do município e, dar ao agricultor um nível digno de subrevivência

	25

.....	-	-	-	-

	SECRETARIA MUN DE AGRIC PESCA E INTERIOR - SEAPI

MANUTENCÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE A RIC PESCA E INTERIOR - SEAPI	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	ª Reg ã - Se e	%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

AÇÕES E METAS POR PROGRAMA DE GOVERNO — PPA: (2 22 - 2 25)

Eixo Estruturante DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Programa CABRÁLIA VERDE

OBJETIVO

Atender as demandas ambientais do município, com eficiência, competência técnica e conhecimentos específicos para atuação em diferentes áreas ambientais tais como: Implantação de Projetos Socioambientais, Fiscalização, Licenciamento, Legislação Ambiental, Educação Ambiental, Sustentabilidade, Adequação da Gestão de Resíduos Sólidos e de Efluentes Líquidos, Gestão de Unidades de Conservação, Monitoramento e Controle das áreas de interesse ambiental, etc

	2

.....	-	-	-	-

SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE - SMMA

IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E COLETA SELETIVA	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	MUNICÍPIO	
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	MUNICÍPIO	5
ESTÃO DO PARQUE MARINHO COROA ALTA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
APOIO ADM AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DE VI ILÂNCIA E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%
ESTÃO DAS AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	MUNICÍPIO	%

PPA – PLANO PLURIANUAL

ANEXO

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXERCÍCIOS 2022 - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

METAS E PRIORIDADES
PPA 2022 - 2025

[redacted]

FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	REEQUIPAMENTO REALIZADO	UNIDADE	100%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100%

ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE - PREFEITO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEC. DE FINANÇAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	09
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

METAS E PRIORIDADES
PPA 2022 - 2025

GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

FOMENTO A CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	04
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	02
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	02
GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO E INCENTIVO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA DE CULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

METAS E PRIORIDADES
PPA 2022 - 2025

[redacted]

GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFORMA E ADEQUAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
GESTÃO DAS AÇÕES DO IGDSUAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO FMHIS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA PESSOA COM DEFICIENCIA - FMDPD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA PESSOA IDOSA - FMDPI	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEDESC	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (PAB)	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAM	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID SARS CoV - 2	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

METAS E PRIORIDADES
PPA 2022 - 2025

VALORIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE SOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

VALORIZAÇÃO DA CULTURA INDÍGENA

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

ATENÇÃO A SAÚDE EM CABRÁLIA

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE BASE DA SAMU	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	MELHORIAS REALIZADAS	UNIDADE	10
CONSTRUÇÃO DE CAPS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL - SB	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DASAÇÕES DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO SUS - CONSELHOS SOCIAIS - OUVIDORIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

METAS E PRIORIDADES
PPA 2022 - 2025

GESTAO DAS AÇOES DA VIGILANCIA EM SAUDE – VIGILANCIA SANITÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

TURISMO GERANDO EMPREGO E RENDA

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
IMPLEMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	IMPLEMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	04
CONSTRUIR O MARCO DO DESCOBRIMENTO E A RÉPLICA DA NAU	CONSTRUÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	01
GESTÃO DAS AÇÕES DE TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTES REGULARIZADOS	UNIDADE	100
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CONST.AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA REALIZADA	UNIDADE	04
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIP E ESPAÇOS PÚBLICOS PAVIM E RECUP DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO REALIZADA PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	10
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA	REALIZADA INFRAESTRUTURA	METRO	14.250
CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TRECHO I - ORLA CALÇADÃO	IMPLANTADA CONSTRUÇÃO	METRO	4.250
CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO TRECHO II - ORLA CALÇADÃO	REALIZADA CONSTRUÇÃO	METRO	01
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	REALIZADA IMPLANTAÇÃO	METRO	01
REVITALIZAÇÃO DO PÍER	REALIZADA REVITALIZAÇÃO	UNIDADE	01
REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	REALIZADA REVITALIZAÇÃO	UNIDADE	01
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. SEG. PÚBLICA, MOB. URBANA E DEF.	SERVIÇOS MANTIDOS	UNIDADE	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

METAS E PRIORIDADES
PPA 2022 - 2025

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO	KM	87,5
CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES SEC. INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLV. URBANO, SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÕES	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	OBRA REALIZADA	m²	41.250
INFRAESTRUTURA DA ZONA PORTUÁRIA, CAIS DO PORTO E COROA VERMELHA	OBRA REALIZADA	m²	3.000
CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	MERCADO CONSTRUÍDO	UNIDADE	01
GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PUBLICA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

CRESCIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS	REALIZADA	UNIDADE	01
CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	VIVEIROS IMPLANTADOS	UNIDADE	01
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	02
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	CONSTRUÇÃO REALIZADA	UNIDADE	05
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGROPECUÁRIA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

METAS E PRIORIDADES
PPA 2022 - 2025

[redacted]

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENÇÃO DE AÇUDES, AGUADAS, POÇOS ARTESIANOS,	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
MANUTENCÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE AGRIC. PESCA E INTERIOR - SEAPI	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%

CABRÁLIA VERDE

AÇÕES - (Descrição)	Produto	Unidade de Medida	META 2025
IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E COLETA SELETIVA	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	01
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	10
GESTÃO DO PARQUE MARINHO COROA ALTA	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
APOIO ADM. AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%
GESTÃO DAS AÇÕES DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	SERVIÇOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100%